



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 025/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;


CONSIDERANDO a solicitação de licença auxílio doença conforme o atesto médico em anexo apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

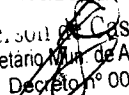
Art. 1º Fica Concedido o benefício da Licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 177 da Lei Municipal 827/2014, o servidor **ARCIVALDO DA COSTA LEITE** lotado no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 46 (Quarenta e seis) dias, a partir do dia 11 de janeiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 dias do mês janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura


Eme. 5011 de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

